

MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede administrativa à Avenida Alberto Vieira Romão, 1700, Distrito Industrial, na cidade de ALFENAS/MG – CEP: 37.135-516, neste ato representado por **NATANAEL PEREIRA**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 502.690.546-34, RG nº M-4. 112.771, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, 48, apto 106, Alfenas, MG, CEP 37.130-145. Fone: (35) 3701-0450. E-mail: contratos2@alfalagos.com.br

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, "d" alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de medicamentos, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 114/2023 em data de 13/12/2023, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 114/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 062/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 01/03/2024.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
152	Diazepam 2 ml 10mg/2ml	ampola	HIPOLABOR	R\$ 0,92	R\$ 0,07	R\$ 0,99

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços e seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

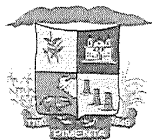
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO
GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 10:49:49 -03'00'

MILTON KENNEDY
AQUINO:7086266469
1

Assinado de forma digital por
MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691
Dados: 2024.03.01 14:12:44 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

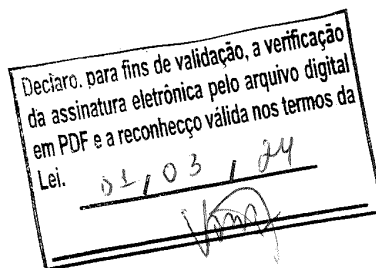
- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 01 de março de 2024.

MILTON KENNEDY
AQUINO:708626646
91

Assinado de forma digital por
MILTON KENNEDY
AQUINO:70862664691
Dados: 2024.03.01 14:13:36 -03'00'

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Natanael Pereira - Representante Legal
CPF: 502.690.546-34
DETENTORA



GEOVANO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2024.03.01 10:50:07 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14
Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,
Alfenas - MG. 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **ALFALAGOS Ltda**, com **MATRIZ** sediada à Av. Alberto Vieira Romão, 1700 Distrito Industrial CEP 37.135-516 - Alfenas – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual nº 016.189241.0050, e **FILIAL** sediada à Rua 15 de Novembro, 1961- Lote 10 A - Quadra 1, Bairro: Condomínio Industrial 15 de Novembro - CEP:13.385-100 – Nova Odessa - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.194.502/0004-67 e Inscrição Estadual sob o nº. 482.081.634.114, neste ato, representada por seu Sócio proprietário, **Sr. Natanael Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Buriti, 74, Bairro Floresta- Alfenas MG Cep 37130-374, CPF nº 502.690.546/34, RG nº M-4.112.771 SSP/MG, pelo presente mandato, credencia.

OUTORGADO: **Sr. Milton Kennedy Aquino**, R.G nº M5-725.169 SSP MG, CPF nº 708.626.646-91, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Alfenas – Minas Gerais.

PODERES: Para representar o outorgante junto a Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, praticar atos necessários com relação a **LICITAÇÕES**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, especiais poderes para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, atas, contratos, propostas, e praticar todos os atos de bom e completo desempenho do presente mandato, **vedado o subestabelecimento.**

A presente procuração tem validade até 10/05/2024.

Alfenas, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por NATANAEL PEREIRA:50269054634
NATANAEL PEREIRA:50269054634
0269054634
Localização:
Data: 2024.02.26 13:59:04-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

<https://verificador.iti.gov.br>. Documento assinado digitalmente pelo Sócio Diretor, o link <https://verificador.iti.gov.br> permite verificar a validade da assinatura, que está em conformidade com a Secretaria da Receita Federal e de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que fundou a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e, consequentemente, consentiu validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente. Portanto, os documentos assinados eletronicamente contêm validade jurídica e podem ser aceitos pela Administração, entretanto, a assinatura digital válida é aquela efetuada pelo signatário através de certificado digital da ICP-Brasi

FILIAL

CNPJ: 05.194.502/0004-67
Rua XV de Novembro, 1961
Condomínio Industrial 15 de Novembro
Nova Odessa / Sp | CEP: 13385-100





VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2275871373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 HILTON KENNEDY AQUINO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 5725199 SSP MG

CPF
 708.428.444-91

DATA NASCIMENTO
 28/06/1978

FILIAÇÃO
 IRACY DE AQUINO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 02126269107

VALIDADE
 06/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 24/01/1997



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ALFENAS, MG

DATA EMISSÃO
 06/10/2021

2275871373

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75624025718
 MG603450261

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

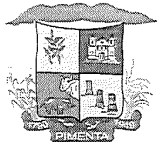


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 114/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** ALFALAGOS LTDA. **Valor após o reequilíbrio:** R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) no produto Diazepam 2 ml 10mg/2ml; ampola (**item 152**); **Processo Licitatório:** 062/2023. **Pregão Eletrônico:** 038/2023. **Pimenta/MG, 01 de março de 2024.**
Mirian Cambraia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Mirian Cambraia da Silva
Presidente da CPC

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 05/03/24 Edição nº 497

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

